

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PARALISAÇÃO
Concede à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, à paralisação da ORDEM DE SERVIÇO abaixo relacionada.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A paralisação da ORDEM DE SERVIÇO N°029/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, cujo objetivo é para que proceda com visita “in loco” para atualização do projeto com todas as peças técnicas referente ao CONTRATO DE REPASSE N° 862999/2017 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PARK AMAZONAS e COPAS VERDES, no município de Ji-Paraná – RO.
II – O prazo para entrega será oficiado tão logo obtenhamos novas definições.

III - A Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 02 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n° 13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitado, conforme OS.008/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 008/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, cujo objeto é para que proceda com visita “in loco” para elaboração do projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL, de Ji-Paraná-RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 059/JPR/PAS-TRI/2021;
II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 23/09/2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 26 dias;
III - A Empresa PAS- PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-4055/2021.

Ji-Paraná-RO, 08 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitado, conforme OS.009/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 009/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, para que proceda com visita “in loco” para continuidade na elaboração de projeto para AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – BNH, no município de Ji-Paraná, proposta 19122.0750001/20-004. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 034/JPR/PAS-TRI/2021 data 27/08/2021;
II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 08/09/2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 14 dias;
III - A Empresa PAS- PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-4055/2021.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitado, conforme OS.020/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 020/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, cujo objeto é para que proceda com visita “in loco” para continuidade na elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas referente ao PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná-RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 060/JPR/PAS-TRI/2021;
II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 16/09/2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 26 dias;
III - A Empresa PAS- PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-4055/2021.

Ji-Paraná-RO, 08 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados, conforme ORDEM DE SERVIÇO N° 033-A/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 033-A/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, cujo objeto é para que proceda com visita “in loco” para elaboração de PROJETO DE ADITIVO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NOS QUIOSQUES DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GERIVADÃO (PROCESSO N° 6428//2020), em Ji-Paraná-RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 058/JPR/PAS-TRI/2021;
II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 16/09/2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 13 dias;
III - A Empresa PAS- PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-4055/2021.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 037/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita “in loco” para levantamento e a elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE entre RUA MATO GROSSO e RUA CARAJÁS e RUA CARAJÁS entre RUA CHICO MENDES e RUA SÃO VICENTE, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N°037/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.
EDWARD LUIS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS
Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa. Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a integral do objeto a ser licitado. Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto. Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas. Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 1º de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 038/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita “in loco” para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA GERAL DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ADÉLIA FRANCISCA SANTANA, conforme ORDEM DE SERVIÇO N°038/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.
DURVAL BARTOLOMEU T. MENDES JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS
Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa. Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a integral do objeto a ser licitado. Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto. Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas. Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 08 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 039/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita “in loco” para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO GIRASSOL, conforme Ordem de Serviço n°039/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.
DURVAL BARTOLOMEU T. MENDES JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS
Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa. Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a integral do objeto a ser licitado. Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto. Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas. Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 08 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gestão Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 036/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, de Ji-Paraná – RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **20 de outubro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 30 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Pátio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²	9,66		
	Projeto Elétrico	m²	7,61		
	Projeto Hidráulico	m²	7,65		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²	3,66		
	Projeto Estrutural	m²	8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²	4,78		
	Projeto de SPDA	m²	4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²	5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²	4,88		
	Projeto de Sonorização	m²	2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²	4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²	3,66		
Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	3,39			
ASBUILT	m²	7,51			
Projeto de Acessibilidade	m²	5,98			
Reforma / Revitalização / Restauração	m²	66,34			
Orçamento e Memorial	m²	8,28			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gestão Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 037/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE E RUA CARLOS MENDES E SÃO VICENTE, neste município, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE E RUA CARAJÁS entre RUA MATO GROSSO E CARAJÁS e RUA CARAJÁS entre RUA CHICO MENDES E SÃO VICENTE, neste município, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE entre RUA MATO GROSSO E CARAJÁS e RUA CARAJÁS entre RUA CHICO MENDES E SÃO VICENTE.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **01 de outubro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 1º de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
PAVIMENTAÇÃO	Projeto Pavimentação	m²	3,54		
	Projeto Recapeamento	m²	1,91		
	Projeto de Sinalização	m²	0,58		
	Projeto de Detalhamento	m²	0,41		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	0,41		
	ASBUILT	m²	3,26		
	Projeto de Acessibilidade	m²	2,75		
	Orçamento e Memorial	m²	0,75		
	Levantamento Topográfico	m²	0,78		
	Implantação de marcos acedênicos	und	107,09		
	Serviço Topográfico/ Georeferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Acetofotogrametria/ Altimetria/ Planimetria/ Regularização Fundiária	km²	1920,04		
	Gerção de ortofotos	km²	386,4		
Gerção Modelo Digital- MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pte/m	km²	1658,76			
Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:10000 através de restituição planimétrica e estereorrestituição da malha territorial	km²	23.000,00			
Levantamento técnico multifunilar (com foto) cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²	23.000,00			
Regularização Fundiária	m²	1,15			
Projeto de Detalhamento	m²	0,26			
Memorial Descritivo	m²	0,37			
Projeto de Calçada	m²	3,2			
Projeto de Detalhamento	m²	0,29			
Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	0,29			
ASBUILT	m²	3,08			
Orçamento e Memorial	m²	0,58			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gestão Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 038/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à REFORMA GERAL DA INSTITUIÇÃO DE ACOELHIMENTO ADELA FRANCISCA SANTANA, localizada à Rua Fernando de Noronha, nº 379, bairro Park Amazonas, neste município de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à Reforma Geral da Instituição de Acolhimento Adelia Francisca Santana, localizada à Rua Fernando de Noronha, nº 379, bairro Park Amazonas, neste município de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: REFORMA GERAL DA INSTITUIÇÃO DE ACOELHIMENTO ADELA FRANCISCA SANTANA.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **03 de dezembro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 08 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Pátio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²	9,66		
	Projeto Elétrico	m²	7,61		
	Projeto Hidráulico	m²	7,65		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²	3,66		
	Projeto Estrutural	m²	8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²	4,78		
	Projeto de SPDA	m²	4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²	5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²	4,88		
	Projeto de Sonorização	m²	2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²	4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²	3,66		
Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	3,39			
ASBUILT	m²	7,51			
Projeto de Acessibilidade	m²	5,98			
Reforma / Revitalização / Restauração	m²	66,34			
Orçamento e Memorial	m²	8,28			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gestão Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 039/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à REFORMA DA INSTITUIÇÃO DE ACOELHIMENTO GIRASSOL, de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à Reforma da Instituição de Acolhimento Girassol, localizada à Rua Monte Castelo, nº1256, bairro Jardim dos Migrantes, neste município de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: REFORMA DA INSTITUIÇÃO DE ACOELHIMENTO GIRASSOL.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **18 de novembro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 08 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Pátio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²	9,66		
	Projeto Elétrico	m²	7,61		
	Projeto Hidráulico	m²	7,65		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²	3,66		
	Projeto Estrutural	m²	8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²	4,78		
	Projeto de SPDA	m²	4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²	5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²	4,88		
	Projeto de Sonorização	m²	2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²	4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²	3,66		
Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	3,39			
ASBUILT	m²	7,51			
Projeto de Acessibilidade	m²	5,98			
Reforma / Revitalização / Restauração	m²	66,34			
Orçamento e Memorial	m²	8,28			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gestão Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 040/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS MORAR MELHOR II, de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Morar Melhor II, localizado no Residencial Morar Melhor II, Rua Morar Melhor 05, quadra 04, lote 04, bairro Colina Park II, neste município de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS MORAR MELHOR II.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **18 de novembro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 08 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Pátio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²	9,66		
	Projeto Elétrico	m²	7,61		
	Projeto Hidráulico	m²	7,65		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²	3,66		
	Projeto Estrutural	m²	8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²	4,78		
	Projeto de SPDA	m²	4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²	5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²	4,88		
	Projeto de Sonorização	m²	2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²	4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²	3,66		
Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	3,39			
ASBUILT	m²	7,51			
Projeto de Acessibilidade	m²	5,98			
Reforma / Revitalização / Restauração	m²	66,34			
Orçamento e Memorial	m²	8,28			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gestão Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 041/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à REFORMA DO ABRIGO CASA DA MULHER, no município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 042/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à REFORMA DO CONSELHO TUTELAR - 1º DISTRITO, conforme Processo Administrativo nº 1-622/2019.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à Reforma do Conselho Tutelar - 1º Distrito, localizado na Rua Mato Grosso, nº 671, bairro Urupá, no município de Ji-Paraná. Conforme Processo Administrativo nº 1-622/2019, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DO CONSELHO TUTELAR - 1º DISTRITO.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **20 de outubro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	X
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 043/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à REFORMA DO CONSELHO TUTELAR - 2º DISTRITO, conforme Processo Administrativo nº 1-622/2019.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à Reforma do Conselho Tutelar - 2º Distrito, localizado na Rua Divino Taquari, nº 2064, bairro Nova Brasília, no município de Ji-Paraná, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DO CONSELHO TUTELAR - 2º DISTRITO.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **10 de novembro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	X
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 044/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI, conforme Processo Administrativo nº 1-4055/2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à Reforma do Centro de Convivência do Idoso - CCI, localizado na São Luiz, nº 348, bairro Nova Brasília, no município de Ji-Paraná, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **10 de novembro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	X
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 045/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / BOLSA FAMÍLIA, de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social / Bolsa Família, localizado na Av. Marechal Rondón, nº11370, Bairro Centro, no município de Ji-Paraná, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / BOLSA FAMÍLIA.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **03 de novembro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	X
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 046/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à REFORMA DA CASA DOS CONSELHOS, conforme Processo Administrativo nº 1-683/2019.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à Reforma da Casa dos Conselhos, situada na Rua 22 de Novembro, nº 1045, Bairro Casa Preta, neste município de Ji-Paraná/RO. Conforme Processo Administrativo nº 1-683/2019, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DA CASA DOS CONSELHOS.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **19 de outubro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	X
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 047/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente à Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Planejamento, localizado na Av. Dois de Abril, nº 965, Bairro Urupá, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 048/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE BNH.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE BNH, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE BNH.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 09 de novembro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 6 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Rows include Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 049/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE - JARDIM DOS MIGRANTES, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE - JARDIM DOS MIGRANTES, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE - JARDIM DOS MIGRANTES.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 09 de novembro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 6 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Rows include Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 050/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DA UNIDADE ESPECIALIZADA EM DOENÇAS TROPICAIS - PADRE ADOLFO ROHL, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DA UNIDADE ESPECIALIZADA EM DOENÇAS TROPICAIS - PADRE ADOLFO ROHL, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DA UNIDADE ESPECIALIZADA EM DOENÇAS TROPICAIS - PADRE ADOLFO ROHL.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 19 de novembro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 6 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Rows include Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 051/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DA UNIDADE DO BOLSA FAMÍLIA, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DA UNIDADE DO BOLSA FAMÍLIA, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DA UNIDADE DO BOLSA FAMÍLIA.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 19 de novembro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 6 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Rows include Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 052/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA - SEGUNDO DISTRITO, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA - SEGUNDO DISTRITO, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA - SEGUNDO DISTRITO.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 29 de novembro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 6 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Rows include Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 053/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA - PRIMEIRO DISTRITO, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA - PRIMEIRO DISTRITO, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA - PRIMEIRO DISTRITO.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 29 de novembro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 6 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Rows include Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RÔDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 054/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO KM 05.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita “in loco” para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO KM 05, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II – DO OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO KM 05.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 18 de outubro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2021
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA (Hospital / Unidade Especializada de Saúde / Laboratórios/ Patrimônio Histórico)	Projeto Arquitetônico	m²		13,06	
	Projeto Elétrico	m²		9,77	
	Projeto Hidráulico	m²		9,73	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		10,98	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		5,9	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		6,9	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		5,36	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		5,26	
	Projeto de Detalhamento	m²		4,97	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		4,45	
	ASBUILT	m²		10,36	
	Projeto de Acessibilidade	m²		8,11	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		74,61	X
	Orçamento e Memorial	m²		10,53	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RÔDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 055/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS BNH.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita “in loco” para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS BNH, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II – DO OBJETO: REFORMA DA UBS BNH.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 08 de dezembro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA (Hospital / Unidade Especializada de Saúde / Laboratórios/ Patrimônio Histórico)	Projeto Arquitetônico	m²		13,06	
	Projeto Elétrico	m²		9,77	
	Projeto Hidráulico	m²		9,73	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		10,98	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		5,9	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		6,9	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		5,36	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		5,26	
	Projeto de Detalhamento	m²		4,97	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		4,45	
	ASBUILT	m²		10,36	
	Projeto de Acessibilidade	m²		8,11	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		74,61	X
	Orçamento e Memorial	m²		10,53	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RÔDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 056/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS 2 DE ABRIL.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita “in loco” para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS 2 DE ABRIL, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II – DO OBJETO: REFORMA DA UBS 2 DE ABRIL.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 18 de dezembro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA (Hospital / Unidade Especializada de Saúde / Laboratórios/ Patrimônio Histórico)	Projeto Arquitetônico	m²		13,06	
	Projeto Elétrico	m²		9,77	
	Projeto Hidráulico	m²		9,73	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		10,98	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		5,9	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		6,9	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		5,36	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		5,26	
	Projeto de Detalhamento	m²		4,97	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		4,45	
	ASBUILT	m²		10,36	
	Projeto de Acessibilidade	m²		8,11	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		74,61	X
	Orçamento e Memorial	m²		10,53	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RÔDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 057/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS DOM BOSCO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita “in loco” para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS DOM BOSCO, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II – DO OBJETO: REFORMA DA UBS DOM BOSCO.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 18 de dezembro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA (Hospital / Unidade Especializada de Saúde / Laboratórios/ Patrimônio Histórico)	Projeto Arquitetônico	m²		13,06	
	Projeto Elétrico	m²		9,77	
	Projeto Hidráulico	m²		9,73	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		10,98	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		5,9	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		6,9	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		5,36	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		5,26	
	Projeto de Detalhamento	m²		4,97	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		4,45	
	ASBUILT	m²		10,36	
	Projeto de Acessibilidade	m²		8,11	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		74,61	X
	Orçamento e Memorial	m²		10,53	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RÔDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 058/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS JUCELINO CARDOSO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita “in loco” para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS JUCELINO CARDOSO, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II – DO OBJETO: REFORMA DA UBS JUCELINO CARDOSO.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 28 de dezembro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA (Hospital / Unidade Especializada de Saúde / Laboratórios/ Patrimônio Histórico)	Projeto Arquitetônico	m²		13,06	
	Projeto Elétrico	m²		9,77	
	Projeto Hidráulico	m²		9,73	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		10,98	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		5,9	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		6,9	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		5,36	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		5,26	
	Projeto de Detalhamento	m²		4,97	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		4,45	
	ASBUILT	m²		10,36	
	Projeto de Acessibilidade	m²		8,11	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		74,61	X
	Orçamento e Memorial	m²		10,53	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RÔDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 059/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS L1 MARINGÁ.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita “in loco” para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS L1 MARINGÁ, conforme Memorando Nº 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II – DO OBJETO: REFORMA DA UBS L1 MARINGÁ.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 28 de dezembro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA (Hospital / Unidade Especializada de Saúde / Laboratórios/ Patrimônio Histórico)	Projeto Arquitetônico	m²		13,06	
	Projeto Elétrico	m²		9,77	
	Projeto Hidráulico	m²		9,73	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		10,98	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		5,9	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		6,9	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		5,36	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		5,26	
	Projeto de Detalhamento	m²		4,97	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		4,45	
	ASBUILT	m²		10,36	
	Projeto de Acessibilidade	m²		8,11	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		74,61	X
	Orçamento e Memorial	m²		10,53	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 060/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS NOVA BRASÍLIA.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS NOVA BRASÍLIA, conforme Memorando N° 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DA UBS NOVA BRASÍLIA.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 07 de janeiro de 2022, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Includes rows for Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 081/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS NOVA COLINA.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS NOVA COLINA, conforme Memorando N° 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS NOVA COLINA.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 13 de outubro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Includes rows for Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 062/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS PRIMAVERA.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS PRIMAVERA, conforme Memorando N° 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DA UBS PRIMAVERA.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 17 de janeiro de 2022, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Includes rows for Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 063/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS SÃO BERNARDO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS SÃO BERNARDO, conforme Memorando N° 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DA UBS SÃO BERNARDO.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 17 de janeiro de 2022, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Includes rows for Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 064/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS SÃO FRANCISCO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS SÃO FRANCISCO, conforme Memorando N° 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DA UBS SÃO FRANCISCO.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 27 de janeiro de 2022, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Includes rows for Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 065/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS NOVA LONDRINA.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS NOVA LONDRINA, conforme Memorando N° 381/DAB/SEMUSA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DA UBS NOVA LONDRINA.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 27 de janeiro de 2022, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Includes rows for Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10559/2021/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-10559/2021/SEMED cujo objeto é a Aquisição de Laboratório Didático Móvel - LDM, com o intuito de obtê-los como ferramenta de apoio aos conteúdos teóricos no Ensino das Ciências da Natureza nas Unidades Escolares, através das práticas experimentais em consonância curricular com a BNCC, visando atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, face a existência de uma única empresa/indústria produtora e fornecedora EXCLUSIVA dos materiais solicitados, em favor de: **AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 01.726.000.0001-36, no valor total de **R\$ 4.282.821,44 (quatro milhões e duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)**.

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5921/2021 – AMT

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de tintas para pintura viária em vias urbanas do município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 107.727,04 (cento e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Data de Abertura: 07/10/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site <http://www.ji-parana.ro.gov.br> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2021.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5784/2021 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/21 e alterações, do Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 3398/14, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de notebooks, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor estimado total R\$ 3.025.435,00 (três milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Data de Abertura: 05/10/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site <http://www.ji-parana.ro.gov.br> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 022/PJM/2021
Processo Administrativo: GI-109/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JEAN TALES DA COSTA SILVA
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de manutenção (limpeza e tratamento) de piscina, conforme Termo de Referência.
Prazo: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação pertinente.

Valor: Dá-se ao contrato o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Data da assinatura: Teixeiraópolis/RO, 20 de setembro de 2021.

Assinam:
JEAN TALES DA COSTA SILVA

Almiro Soares
Antônio Zotesso

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Controladoria Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da **2ª Audiência Pública do 2º Quadrimestre do exercício de 2021**, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º - § 4, convoca todos os segmentos da sociedade civil organizada, bem como todos os cidadãos para acompanharem a referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste 2º Quadrimestre/2021.

A Audiência será transmitida ao vivo da sede do Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná, através dos canais oficiais da Prefeitura, **YouTube e Facebook**, que poderão ser acessados nos Links disponíveis no portal oficial da Prefeitura de Ji-Paraná: <http://www.ji-parana.ro.gov.br/>.

A Audiência será transmitida em tempo real, não sendo possível a participação presencial, em virtude da situação de pandemia vivenciada em nosso País devido a disseminação do Coronavírus e, em atenção ao decreto municipal n. 12.560/GAB/PMJP/2020, Dec. n. 13.085/GAB/PMJP/2020, Decreto n. 14.441/GAB/PMJP/21 (e atualizações).

Local: Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná/RO
End.: Avenida 02 de Abril, 1571 – Bairro 02 de Abril – CEP nº 76.900-180
Data: 29 de setembro de 2021 (**Quarta-Feira**).
Horário: 09h00min.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2021.

PATRICIA MARGARIDA OLIVEIRA
Assessoria de Gestão Digital por PATRICIA MARGARIDA OLIVEIRA
COSTA-421640
DADOS: 2021/09/21
13:30:00
Patricia Margarida Oliveira Reis
Controladora Geral do Município
Dec. nº 14.197/GAB/PMJP/21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA Nº 011/GAB/SEMPAN/2021

Nomeia provisoriamente para o cargo de gerente geral de convênio, servidor Marcelo Aparecido de Oliveira.

Rui Vieira de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado provisoriamente para o cargo de Gerente Geral de Convênios o servidor Marcelo Aparecido de Oliveira, cadastro n.º 8197.

Ji-Paraná, RO, 17 de setembro de 2021.

Rui Vieira de Souza
Secretária Municipal de Planejamento Interina
Dec. 13.785/GAB/PMJP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº. 065/SEMPAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. **RUI VIEIRA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita “in loco” para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA UBS NOVA LONDRINA, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº065/SEMPAN/DECONV/PMJP/2021.
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo Edital nº 002/2021, CONVOCA, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
ZELIA SOUZA CONTANCIO	TEC. ENFERMAGEM	NM II

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

- Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
- Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original).
- Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original).
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
- Comprovante de escolaridade;
- Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
- Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
- Comprovante de registro no respectivo conselho;
- Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicérides; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
- Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
- Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 21 de Setembro de 2021.

Jose Edmilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº5430/2021

RUA BRASIL Nº 2237 – CENTRO – MIRANTE DA SERRA – RO
CNPJ – 06.016.618/0001-26 – FONE: (69) 3463 – 2045 – FONE e WHATS: (69) 9 9906-0326
E-mail: saudemirante.ro@gmail.com



PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A Empresa Auto Posto Teixeira LTDA, localizada, Rua Eloy de Carvalho, centro, 2488, Nova Londrina, CNPJ: nº 42.751.748/0001-76, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná-RO, em 21/09/2021, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comercio Varejista de combustíveis para veiculos automotores (Postos de Combustível).

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O LATICÍNIOS CORUMBIARA LTDA, localizada na Avenida Itália Cautiero Franco, nº 2635, Centro, situada no município de CORUMBIARA - RO, CNPJ: 84.706.431/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 0000000435147. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO. PARA A ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 144/2019. PROCESSO Nº 844/SEMEC/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: TANIA ARMANDA SAAR - ME. CNPJ Nº. 07.145.641/0001-83.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 144/2019, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.
PRAZO: FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

SERINGUEIRAS/RO; 08 DE AGOSTO DE 2021.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO
DAIANE RIBEIRO GOMES – SECRETÁRIA
TANIA ARMANDA SAAR - ME - CONTRATADA



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021 PROC. Nº 764/2021

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Marcondes de Carvalho, baseado no resultado apontado pelo Presidente da CPL e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA/HOMOLOGA o resultado do, Processo Administrativo nº 764/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO TPO G PADRÃO DA EMEIF ESCOLA JOSÉ CESTARI ESTADUAL Nº316/PGE/2020**
Pessoa Jurídica: CONSTRUTORA LV LTDA EPP
CNPJ:- 08.538.000/0001-51
Valor Total: - R\$ 316.586,95-(Trezentos e Dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e seis e noventa e cinco centavos)

Parecis - RO, 20 de setembro de 2021.

Marcondes de Carvalho
Prefeito Municipal

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O LATICÍNIOS JAMARI LTDA - ME, localizado na Rod. Linha 651, Km 3.5, S/N, Zona Rural, situada no município de CANDEIAS DO JAMARI - RO, CNPJ: 20.431.570/0001-43, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000004103688. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO. PARA A ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 105/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público aos interessados e a quem possa interessar a **SUSPENSÃO**, por prazo indeterminado, da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 105/CPL/2021**, que ocorreria no dia 29/9/2021, às 9h (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, conforme Processo Administrativo nº 2223/SRP/2021, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. **Informações complementares:** Preferencialmente, por meio do endereço eletrônico cpl.opo81@gmail.com, ou à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de setembro de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 144/2019. PROCESSO Nº 844/SEMEC/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: TANIA ARMANDA SAAR - ME. CNPJ Nº. 07.145.641/0001-83.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 144/2019, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.
PRAZO: FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

SERINGUEIRAS/RO; 08 DE AGOSTO DE 2021.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO
DAIANE RIBEIRO GOMES – SECRETÁRIA
TANIA ARMANDA SAAR - ME - CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 119/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé estado de Rondônia, através da Equipe do Pregão Presencial/Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.065/2020, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS**, conforme as especificações descritas no Edital no Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1167-1/2021
- b) FONTE DE RECURSOS: próprio
- c) ABERTURA: 05/10/2021 às 09:00 Horas, horário de Brasília.
- d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de setembro de 2021.

MAIKK NEGRI
PREGOIRO OFICIAL
Portaria nº 039/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº67/CPL/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1321/SEMSAU/2021.
AMPARADO PELA LEI 14.124/21 E OU MP 1047/21 - COVID

O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 13.088,33 TREZE MIL OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS. A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013, nº. 038/PMS/2013 e nº. 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE RAIOS-X, LOCALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL FLORINDO VICENSI, SERINGUEIRAS-RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA. Data para cadastro de propostas a partir das 08h00min do dia 22/09/2021, **Início da sessão pública de lances: Dia 28/09/2021 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 21 de setembro de 2021.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº448/GAB/PMS/2021
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2021 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 38/2021, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM TAPETES COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 33.750,00(trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). A Licitação será na modalidade **PREGÃO** em sua forma **Eletrônica** com o Nº 38/2021, tipo **Menor Preço Por Item**. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no **dia 05 de outubro de 2021 às 09:00**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste, 21 de setembro de 2021.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.27/2021



**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1190/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: V. M. CONSTRUTORA LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente termo de contrato é a **CONSTRUÇÃO DE GALERIAS TIPO BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA ZONA RURAL (LINHA 114-SUL), MEDIANTE CONTRATO DE REPASSE Nº 906155/2020/MDR/CAIXA**, em regime de empreitada por preço global, a fim de atender necessidade do CONTRATANTE, tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital de Tomada de Preços nº 07/2021 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 1190/2021.

DO VALOR
O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa **R\$ 497.721,82 (Quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).**

DO PAGAMENTO
O pagamento será realizado em favor da (s) empresa (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade como boletim de Medição em até 30 (trinta) dias após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório fotográfico, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, sendo apresentado:

- Certidão Negativa da Secretaria de Finanças Estadual,
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais,
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pela empresa,
- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais quanto a Dívida Ativa da União.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub Função	7882	Transporte Rodoviário
Programa	0013	Minha Cidade
Projeto/Atividade	1008	Construção Construção de Galerias fluviais linha 114
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
Desdobramento	99 00	Outras obras e instalações
Fonte de Recursos	120140036	Outros convênios da União

Nota de Empenho nº 1535/2021.

DA VIGÊNCIA
A vigência inicial do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias consecutivos, contada da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 117/2021 anexado ao Processo Administrativo nº 1190/2021.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 21.09.2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 397/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviço (dedetização, descupinização, desratização e serviços de higienização dos reservatórios de água) para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Setor Pedagógico, pertencente ao Município de Teixeirópolis/RO.

FORNECEDOR		CNPJ
AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI		17.165.203/0001-30
DD NORTE SERVICOS DE DETETIZACAO EIRELI		40.725.403/0001-12

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
3.536,48	8.940,38	60,44%	5.403,90

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 20 de Setembro de 2021.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 381/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviço (mão de obra para troca de forros, telhas e outros correlatos) para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, EMEF Sebastião Amorim da Silva e EMEI Arco Íris, pertencente ao Município de Teixeirópolis/RO.

FORNECEDOR		CNPJ
ALVARO RODRIGUES DE PAULO 00445680709		28.072.909/0001-74

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
3.814,00	5.450,00	30,02%	1.636,00

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 20 de Setembro de 2021.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 380/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (assento sanitário, barra de ferro, dispenser, porta papel e outros) para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, pertencente ao município de Teixeirópolis/RO.

FORNECEDOR		CNPJ
COCO & KRENSKI LTDA		32.194.373/0001-37
JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282		27.252.866/0001-46
VENDER MAIS SERVIÇOS DE LICITAÇÕES LTDA		33.171.322/0001-52

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
9.738,64	10.074,26	3,33%	335,62

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 20 de Setembro de 2021.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

SANTA LUZIA

Rua 15, no bairro Nova Conquista recebe pavimentação asfáltica

Foto- Assessoria/Divulgação



RUA QUINZE BAIRRO NOVA CONQUISTA

DEPOIS



Esta é mais uma rua beneficiada com o maior pacote de obras da prefeitura

(Da Redação) Lama, poeira e muita terra. Essa era a realidade que os moradores da Rua 15, no bairro Nova Conquista, em Santa Luzia enfrentavam todos os anos.

Agora, com as obras de pavimentação asfáltica, que estão sendo realizadas por meio do maior pacote de obras realizado pela prefeitura, essa realidade vai ser diferente. Iniciadas no último final de semana, as obras de revitalização da via estão em processo de finalização, faltando apenas a instalação de sarjetas e meio-fio.

O asfaltamento da via é uma reivindicação antiga dos moradores, que esperavam há mais de 20 anos para a realização deste sonho, pois em épocas de chuvas eles conviviam com muito barro e em tempos de calor, muita poeira. Além das dificuldades de acesso e mobilidade.

A aposentada Norma da Silva Pereira, mora há mais de 20 anos na Rua 15. Para ela o asfalto vai mudar

“O asfaltamento da via é uma reivindicação antiga dos moradores, que esperavam há mais de 20 anos para a realização deste sonho.

a realidade de sua família.

“Tínhamos muitas dificuldades de acesso. O Uber não aceitava as nossas corridas pela dificuldade na locomoção. Em épocas de

chuva saíamos de casa com uma sacolinha no pé porque era muito barro. Estamos muito felizes com essa realização”, elogia.

Outro morador que também ficou satisfeito com o asfaltamento foi o funcionário público Ronaldo Ferreira.

“Isso aqui era uma buraqueira. Os moradores tinham muitas dificuldades de locomoção e quando chovia era difícil sair de casa. Agora a realidade é outra”, explicou Ronaldo.

“Esse asfaltamento é um sonho da população, que

há anos esperava por esses serviços no município. A Rua 15 era toda de terra, e estamos atendendo ao pedido da comunidade.

Essa obra vai melhorar a qualidade de vida da população e proporcionar a valorização dos imóveis dos moradores. Breve a população do Nova Conquista terá a tão sonhada regularização fundiária, que logo chegará na região”, pontuou, Christiano Xavier, prefeito municipal.

Com informações da Assessoria de Imprensa.

SERVIÇO EXCLUSIVO NOS VEÍCULOS

- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.

EUCAFLIX
ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.